27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 645582848202605

2. Descrição da necessidade

2.1. O 27º GAC necessita realizar aquisição de materiais de escritório e equipamentos afins, que devem tornar as seções e outras dependências administrativas ambientes de trabalho adequados para a realização das diversas atividades desenvolvidas nestes locais. Os materiais adquiridos serão utilizados para reposição, substituição e melhoria nas estações de trabalho. Será procedida a troca de mobiliário avariado, aquisição de cadeiras que busca propiciar uma postura ergonômica adequada aos usuários, prevenindo dores e lesões (DORTs), garantindo conforto, produtividade e aumento do grau de satisfação dos usuários, propiciando o militar atender o grande aumento da demanda de serviços administrativos, além de equipar de maneira adequada as seções da OM.

2.2. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição deste material por meio da correta observância dos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal, a fim de que seja mantida a eficiência dos trabalhos em questão e o cumprimento das atividades e missões delegadas e principalmente zelando pela confiabilidade da Instituição.

2.3. **Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns,** uma vez que os padrões de desempenho qualidade foram definidos por meio de especificações usuais de mercado, tais como:

2.3.1. **Disponibilidade no mercado:** Os bens a serem adquiridos são facilmente encontrados e disponíveis para compra no mercado nacional;

2.3.2. **Especificações usuais:** Os bens possuem características técnicas padronizadas e de fácil compreensão o que permite uma descrição objetiva do item;

2.3.3. **Simplicidade técnica:** Os bens não demandam nenhum projeto complexo ou especificações detalhadas, sendo definidos por padrões comuns de qualidade e desempenho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Leandro Valdir Appel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá levar em consideração as normas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em relação aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser observadas as Instruções Normativas SLTI/MPOG Nº 01 /2010 e 01/2014. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.

4.2 Além disso, os itens devem atender às necessidades das seções e subunidades do 27º Grupo de Artilharia de Campanha para a melhor execução das diversas funções desta Organização Militar.

4.3. Os itens a serem adquiridos deverão ser **NOVOS, SEM USO, ASSIM ENTENDIDOS DE PRIMEIRO USO** e entregues no seguinte endereço: R **ua Marechal Mallet, S/N, Bairro Penha, Ijuí-RS, Cep 98700-000 nos seguintes horários : segunda a quintas-feiras dás 0800h-1130h e das 1330h às 1630h e nas sextas-feiras das 0800h -1130h em dias úteis, nos horários normais de expediente do aquartelamento.**

4.4. O atraso no fornecimento dos materiais acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no edital.

4.5. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesas. O prazo de entrega deverá ser de até 30 (vinte) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

4.6. O valor do frete deverá ser incluído na proposta, compondo o valor do produto. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

4.7. Na entrega, caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos.

4.8. Cada equipamento deverá ter garantia total do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do item.

4.8 Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, como furo, ferrugem, amassado ou pintura incompleta, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

4.9 **Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens neste ETP e do termo de referência.**

4.10 Todos os itens deverão conter na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde,quando for o caso.

4.11 Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível,que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.12 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, com o art. 6º da instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.13 Só será admitida a oferta do equipamento cujo funcionamento consuma energia, no que couber, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° 350, de 06 de setembro de 2010 e da Resolução – RDCnº 32, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a certificação compulsória dos equipamentos elétricos sob regime de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Dessa maneira, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades permitiu constatar que material permanente normalmente é adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP.

5.2 Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita, ou seja, existem diversos fornecedores que comercializam os materiais que se deseja adquirir. Tem-se como parâmetro orçamentos baseados em contratações similares de outros entes, bem como realizados pelo painel de preços.

5.3. A Equipe de Planejamento da Contratação realizou pesquisa de mercado entre compras públicas e empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, sendo anexadas propostas de preços de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

> "Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:"
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

5.4. Foi adotada a estratégia de atender o item I do Art 5º da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

5.5. Diante do exposto, conclui-se que, dentre as soluções encontradas no mercado, a aquisição de materiais e equipamentos elétricos, através de SRP cujo gerenciador é o 27º GAC, apresenta-se a melhor solução para a contratação em tela.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com base nos preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos específicos para a administração pública, a escolha da solução de aquisição de equipamentos e material permanente para o 27º Grupo de Artilharia de Campanha decorre de um processo criterioso e alinhado aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

6.2 A determinação da solução mais adequada foi obtida mediante a realização de um levantamento técnico, que incluiu a verificação de conformidade com as normas técnicas aplicáveis e um comparativo entre as várias opções disponíveis no mercado. Tal análise objetivou assegurar, conforme os artigos 11 e 23 da Lei 14.133/2021, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de prevenir contratações com sobrepreços e garantir a qualidade e efetividade esperada dos bens a serem entregues, buscando a identificação de fornecedores potenciais de equipamentos e materiais permanentes, considerando critérios como reputação, experiência, capacidade técnica, garantia oferecida e competitividade de preços.

6.3 A fundamentação da escolha deste ETP recai também sobre o estudo de mercado e a consulta ao painel de preços e fornecedores (art. 18, V e art. 23), que confirmaram ser o objeto do ETP a solução mais apropriada existente no mercado para atender às necessidades específicas da OM em suas várias demandas por dependências e seções. As características dos equipamentos e materiais permanentes foram cuidadosamente elaboradas para assegurar a compatibilidade com as práticas de trabalho do quartel, bem como sua compatibilidade com equipamentos já existentes que resultaram em mais eficiência e presteza na execução das atividades.

6.4 O alinhamento estratégico do ETP com as diretrizes e necessidades operacionais do 27º GAC, a seleção e indicação dos equipamentos e materiais, sustentado por um planejamento de aquisições que favorece a eficiência na gestão pública e a adequada aplicação dos recursos e sua disponibilidade orçamentária para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, levando em consideração os recursos disponíveis e a adequação dos investimentos às prioridades estabelecidas pelos diversos setores consultados.

6.5 Portanto, conclui-se que a solução proposta é a mais adequada no mercado, porquanto atende integralmente aos requisitos e condições necessárias para a efetiva prestação dos serviços de saúde no município, compatibiliza-se com o planejamento estratégico da entidade e está em consonância com os objetivos de governança e eficiência que a legislação vigente demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo foi realizado por meio do levantamento das necessidades do 27º Grupo de Artilharia de Campanha, juntamente com os responsáveis de cada seção e subunidades, e também por meio do histórico de consumo dos anos anteriores.

Item	Descrição / Especificação	Quantidade
01	Cadeira sobre Longarina três lugares, com braços fixos, estrutura em aço, assento e encosto de espuma injetada, revestida de courvin na cor preta. Material Estofamento: espuma de poliuretano injetado, Acabamento Superficial Longarina: tratamento antiferrugem, pintura epóxi pó preto, Cor Longarina: preta	50
02	Ventilador oscilante tipo parede, 170 W, 220 V, 03 velocidades, grade de proteção removível, material aço, diâmetro 60 cm, cor preta.	12
03	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bactéria.	05
04	Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado, Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Material Tampo: Mdf, Padrão Acabamento tampo: Borda Pvc, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 18 M.	04
05	Mesa escritório, para computador, **tipo em L** com 2 gavetas, largura: 1,40 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,40 m. Material estrutura: aço, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza, espessura tampo: 25mm.	05
06	Cadeira Escritório, tipo poltrona presidente, com braço em courvin estrutura em aço cromado, assento e encosto revestido em couro sintético, espuma injetada, giratória com 5 rodízios duplos, espaldar alto, cor preta, sistema regulagem vertical a gás.	20
07	Estante Material: Aço Inox 304, Profundidade: 50 cm, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Tipo Prateleiras: Fixas, Altura: 160cm, Largura: 120C.	10

08	Estação Trabalho; Revestimento: Laminado Melamínico; Componentes: 01 Mesa; Altura: 75cm; Tipo Tampo: Madeira Mdf; Comprimento: 140 cm; Tipo: Multifuncional Largura: 60 cm; Tampo Inteiriço em L; Estrutura: Tubo Metálico; Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi.	04
09	Sofá; Revestimento: Courvin; Altura: 70cm; Material Estofamento: Espuma Poliuretano D28; Quantidade Assentos: 3 UN; Cor: Preta; Largura: 180cm; Pés e Estrutura em Aço Cromado Tubular; Profundidade: 70cm; Material Estrutura: Madeira Maciça.	02
10	Armário Escritório; Revestimento: Laminado Melamínico; Material: Mdf; Altura: 76cm; Tipo: Suspenso; Largura: 90cm; Profundidade: 50cm; Quantidade Portas: 2 UN; Quantidade Prateleiras: 1 UN.	03
11	Televisor; Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di; Tamanho Tela: 32 POL; Tipo Tela: Led; Voltagem: Bivolt V; Acessórios: Controle Remoto.	03
12	Perfuradora papel para espiral, material: ferro tratado, funcionamento: manual, tratamento superficial: niquelado, tipo furo: redondo, capacidade perfuração:15 fl, uso: encadernação, características adicionais: margeador lateral e gaveta coletora de picote.	02
13	Fragmentadora Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 220 V, Velocidade Operação: 3M/MIN, Abertura:230MM, Capacidade Lixeira: 25L, Potência: 530 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E Cartões Pvc, Rodin, Nível Ruído: Até 60 DB.	05
14	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Sala De Aula , Largura: 150 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel , Material Moldura: Alumínio Anodizado , Altura: 120 C.	10
15	Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Largura: 120 CM, Comprimento: 350 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio.	05

7.2 As marcas/modelos de equipamentos/sistemas informados na tabela acima são apenas referência, podendo ser ofertados marcas/modelos similares que atendam completamente as especificações definidas.

7.3 A empresa que apresentar a melhor proposta para fornecimento do item, assim que requisitada pela área competente, deverá apresentar o catálogo com as informações técnicas do item desta contratação.

7.4 As quantidades elencadas de cada material foi baseado e calculado levando em consideração necessidades apresentadas pelas diversas Seções e dependências administrativas da OM, buscando, conforme análise criteriosa alguns preceitos tais como: a melhoria das condições de trabalho, do ambiente, oferecendo equipamentos que aumente a satisfação e proporcione o aumento da eficiência dos trabalhos realizados e permita a realização com a máxima satisfação possível, buscando o bem-estar dos militares no desenvolvimento das diversas atividades.

7.5 Há dependências que não possuem os equipamentos adequados ou com capacidade adequadas para a realização de seus trabalhos diários.

7.6 Há equipamentos que precisam ser substituídos em função do seu estado de desgaste, necessitando de substituição, em razão da deterioração provocada pelo uso constante e também por motivos de obsolescência, gerando consumo de energia além do necessário, levando a necessidade de se dispor de novos equipamentos, tais como a Oficina da OM, onde são realizados diversos trabalhos de manutenção, recuperação de utensílios e patrimoniais.

7.6 Com a aquisição desses materiais e equipamentos, renovar-se-á parte destes na OM, tendo em vista que muitos já não possuem condições de funcionamento, além de proporcionar o bom funcionamento das dependências/seções, a fim de assegurar condições adequadas de trabalho e o bom desempenho das atividades administrativas para o efetivo que labuta diariamente nesta OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 136.713,39

8.1 O valor estimado para a aquisição dos itens foi obtido a partir da demanda dos materiais especificados no item anterior.

8.2 Atendendo o descrito no Art 5º da Instrução Normativa IN SEGES/ME nº 65/2021, foi realizado a pesquisa de preço na plataforma Painel de Preços com validade de orçamentos de no máximo 8 a 10 meses, evitando defasagem e ou sobrepreços.

8.2 Dessa forma, obteve-se então três orçamentos dentro das especificações requeridas, realizou-se o confrontamento dos dados e calculou-se a média como valor de referência para este instrumento.

8.3 O valor estimado para a aquisição é de R$ 136.713,39 (cento e trinta e seis mil setecentos e treze reais e trinta e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei no 14.133/21, o objeto deverá ser dividido, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento entre a contratação e o planejamento vem por intermédio do Plano Anual de Contratações (PAC), onde as quantidades licitadas foram consideradas tendo como base as necessidades gerais da OM, tendo em vista a obsolescência de equipamentos, falta de ferramentas e aparelhos, troca em função do equipamento ser inservível e melhoria de ambientes e seções que realizam trabalhos diversos nas mais variadas dependências que compõem esta Unidade Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a aquisição dos materiais, espera-se garantir economicidade dos recursos financeiros da administração pública, bem como melhorar a capacidade operacional plena do 27º Grupo de Artilharia de Campanha, fundamental para o cumprimento das missões do dia-a-dia.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O Almoxarifado do 27º Grupo de Artilharia de Campanha será o responsável pelo recebimento dos materiais, sendo essa a única necessidade a ser atendida para viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens será feito de maneira a dar o destino correto para o lixo da Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais de escritório tem como base a necessidade de melhoria de equipamentos e de condições de trabalho buscando a excelência na execução dos diversos trabalhos administrativos que são a confecção de documentos, a organização de processos e, consequentemente, o aumento da eficiência no desenvolvimento das atividades.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO VALDIR APPEL
Data: 21/08/2026 09:42:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO VALDIR APPEL

Almoxarife

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIAN TRINDADE MANGANELI
Data: 20/08/2026 08:50:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIAN TRINDADE MANGANELI

Membro da comissão de contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANDRADE DALCIN
Data: 20/08/2026 10:57:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS ANDRADE DALCIN

Membro da comissão de contratação